



## **Ata n.º 1/2021**

### **Procedimento concursal para recrutamento de seis assistentes técnicos para serviços da Administração Regional de Saúde do Algarve**

Por deliberação de Conselho Diretivo desta ARS, de 26 de fevereiro de 2021, foi determinada a abertura de oferta pública de emprego, com vista ao recrutamento de quatro assistentes técnicos, no âmbito do regime excecional e temporário de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, na sua redação atual e do Despacho nº 540/2021, de 13 de janeiro e, por deliberação de 24 de março de 2021 e despacho de 25 de março, o recrutamento adicional de dois assistentes técnicos, devendo fazer-se acrescentar ao processo de recrutamento entretanto aprovado. -----

Foi, pela mesma deliberação do Conselho Diretivo, nomeado júri desta oferta pública de emprego para recrutamento: -----

Presidente: Teresa Alexandra Calição Santos, coordenadora da Unidade de Compras e Logística; -----

Primeiro vogal efetivo: Jorge Martins Lami Leal, diretor do Departamento de Contratualização; -----

Segundo vogal efetivo: José João Correia Esteves, técnico superior do Gabinete Jurídico e do Cidadão; -----

Primeiro vogal suplente: Pedro Miguel Ramos Lopes, técnico superior do Gabinete de Instalações e Equipamentos; -----

Segundo vogal suplente: Rui Miguel Sousa Bernardo, técnico superior do Gabinete de Instalações e Equipamentos. -----

Pelas 10 horas e 49 minutos do dia 11 de março e, uma segunda sessão, pelas 10 horas do dia 26 de março, reuniram os membros efetivos do júri, na sala 41 do Departamento de Contratualização da ARS Algarve, garantindo os necessários cuidados de higienização decorrente da pandemia em curso. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise do aviso de abertura do procedimento de recrutamento; -----
2. Definição dos critérios avaliação e classificação dos candidatos; -----
3. Assuntos supervenientes. -----

No seguimento de discussão do júri, foi definido: -----

Nos termos da deliberação do Conselho Diretivo, face ao caráter urgente nas contratações que se pretendem, estão dispensadas as formalidades relativas a audiências aos interessados, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 124.º do Código de Procedimento Administrativo e, para a definição dos critérios de avaliação, deverá ser apenas considerada a avaliação curricular; são assim critérios de admissão os constantes no aviso e de seguida descritos, pelo que a sua falta determina a exclusão: -----

- i. Possuir o 12.º ano escolaridade; -----
- ii. Ter idade mínima de dezoito anos. -----
- iii. Submissão do formulário disponível na página eletrónica da ARS ([www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)), indicando a referência e posto de trabalho a que se candidata, devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico: -----

concursos\_rh@arsalgarve.min-saude.pt, enviado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo estipulado do aviso de abertura; -----

iv. O formulário indicado na alínea deverá ser acompanhado de um exemplar do *curriculum vitae*, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional, bem como a formação profissional específica detida, relevantes para o lugar a que se candidata, devidamente comprovadas; -----

v. Fotocópia/ digitalização de documento comprovativo das habilitações literárias.

Podem ser enviados outros elementos relevantes à avaliação do desempenho e do percurso profissional. -----

Método de seleção: -----

-- 1. Definição dos critérios avaliação -----

A avaliação será feita pelo júri com base no currículo e outros elementos submetidos na candidatura, de acordo com os seguintes critérios, sendo preferencial a experiência demonstrada na área para a qual é aberta cada referência da presente oferta de trabalho: -----

Referência A: -----

Um posto de trabalho no Departamento de Gestão e Administração Geral. -----

Referência B: -----

Um posto de trabalho no Gabinete de Instalações e Equipamentos. -----

Referência C: -----

Dois postos de trabalho no Agrupamento de Centros de Saúde Algarve III – Sotavento. -

Referência D: -----





Um posto de trabalho na Equipa Técnica Especializada de Redução de Riscos e Minimização de Danos da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. -----

Referência E: -----

Um posto de trabalho na Unidade de Compras e Logística. -----

O júri decidiu a seguinte fórmula a aplicar à avaliação das candidaturas: -----

----- **Avaliação final = RM + [(HA x 0,2) + (FP x 0,2) + (EP x 0,3) + (OER x 0,3)] ÷ 2** -----

Em que: -----

RM = Requisito mínimo; -----

HA = Habilitações Académicas; -----

FP = Formação Profissional; -----

EP = Experiência Profissional; -----

OER = Outra Experiência Profissional; -----

RM: É atribuído 10 pontos à habilitação mínima exigida (12.º ano); -----

HA. Habilitações Académicas (até 20 pontos): -----

----- Habilitação mínima exigida (12.º ano) através de curso profissional nas áreas da economia/ gestão/ contabilidade (referências A, B e E) e ou secretariado e administração (referências B, C, D e E): 10 pontos; -----

----- Licenciatura numa área de estudos com relevância para a referência a que se candidata: 5 pontos; -----

----- Outros graus e diplomas de ensino superior em áreas de estudos com relevância para a referência a que se candidata: 5 pontos; -----

FP. Formação Profissional (até 20 pontos): -----

----- Curso ou cursos de formação profissional de atendimento ao público: 5 pontos; ----

----- Cursos de formação profissional em áreas de conhecimento relevante para a referência a que se candidata, excluindo as de atendimento ao público, até ao máximo de 15 pontos: -----

a. Entre um e três cursos: 5 pontos; -----

b. Se entre quatro e seis cursos: 10 pontos; -----

c. Se mais do que seis cursos: 15 pontos; -----

EP. Experiência Profissional (até 20 pontos): -----

----- Experiência profissional: -----

a. Entre 3 meses e até dois anos: 10 pontos; -----

b. Entre três e cinco anos de atendimento ao público: 15 pontos; -----

c. Acima de seis anos de atendimento ao público: 20 pontos; -----

OER. Outros Elementos Relevantes (até 20 pontos): -----

----- Experiência profissional de atendimento ao público na área da saúde (até 10 pontos): -----

a. Entre três meses e até dois anos: 5 pontos; -----

b. Entre três e cinco anos: 8 pontos; -----

c. Acima de seis anos: 10 pontos; -----

----- Para as referências A, B e E (até 10 pontos): -----



- a. Experiência profissional em contabilidade será valorizada: 2 pontos entre três meses e até dois anos de experiência; 3 pontos entre quatro e cinco anos e; acima de cinco anos, 5 pontos;
- b. Conhecimentos em contabilidade no contexto da Administração Pública decorrente de experiência profissional ou formação profissional: 5 pontos; -----

*Handwritten signature*

----- Para a referência C a experiência profissional de secretariado clínico será valorizada (até 10 pontos): -----

- a. Em serviços e unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde: 2 pontos entre três meses e até dois anos; 4 pontos entre três e cinco anos; e, acima de cinco anos, 6 pontos; -----
- b. Em serviços e unidades de saúde do setor privado e social: 1 ponto entre três meses e até dois anos; 2 pontos entre três e cinco anos; e, acima de cinco anos, 4 pontos; -----

----- Para a referência D a experiência profissional de secretariado clínico será valorizada (até 10 pontos): -----

- a. Em serviços na área da intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências: 2 pontos entre três meses e até dois anos; 4 pontos entre três e cinco anos; e, acima de cinco anos, 6 pontos; -----
- b. Em serviços e unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde ou do setor privado e social: 1 ponto entre três meses e até dois anos; 2 pontos entre três e cinco anos; e, acima de cinco anos, 4 pontos; -----

-- 2. Classificação dos candidatos -----

A seleção tem em conta a avaliação final obtida considerando uma classificação numa escala de zero a vinte, com valorização até às milésimas, e são definidos como critérios de desempate (candidaturas com a mesma nota até à milésima): -----

- a. Primeiro: a candidatura com formação profissional, valorizando-se o maior número de cursos de formação profissional, independentemente do número de horas; -----
- b. Segundo: subsistindo empate, de entre as candidaturas empatadas, é valorizada a candidatura com maior experiência profissional, em número de meses completos; -----
- c. Terceiro: subsistindo novamente empate, de entre as candidaturas empatadas, é valorizada a que detiver o grau ou diploma académico de nível mais elevado (curso técnico superior profissional; graus de 1.º; 2.º; ou 3.º ciclo do sistema de graus académicos nacional). -----

----- O júri: -----



(Teresa Calção dos Santos, presidente do júri)



(Jorge Lami Leal, vogal do júri)



(José Esteves, vogal do júri)

